

o professor Augusto Mateus tem um *curriculum vitae* assinalável, que se identifica com os objectivos prosseguidos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão e contribui para dele difundir uma imagem muito positiva, para além de ser um docente com perfil científico e qualidades pedagógicas de elevado nível, os professores, abaixo assinados, propõem que o Doutor Augusto Carlos Serra Ventura Mateus seja contratado como professor catedrático convidado.

Os Relatores: *Manuel Victor Moreira Martins — João Martins Ferreira do Amaral — Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 3677/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Outubro de 2003, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 17 de Agosto de 2002:

Fernando Miranda Borges Gonçalves — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor associado convidado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

1 — Fernando Miranda Borges Gonçalves obteve as licenciaturas em Economia (1975-1976) e em Organização e Gestão de Empresas (1978-1979) no ISEG e foi contratado, sucessivamente, como assistente convidado (1990-1994) para leccionar diferentes disciplinas de licenciaturas e mestrados oferecidos pelo ISEG. A partir de 1994 foi contratado como professor associado convidado para leccionar Marketing da Inovação e Novos Produtos, disciplina que faz parte do plano curricular do mestrado em Economia e Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação.

2 — Para além das funções docentes, merecem ainda referência o estatuto e a projecção que têm caracterizado o percurso do professor Fernando Gonçalves na sua área de especialização profissional: a gestão de ciência e tecnologia e a política de inovação. Neste momento, o professor Fernando Miranda Borges Gonçalves é assessor principal da Fundação para a Ciência e Tecnologia e desempenhou as altas funções de administrador executivo do TAGUSPARQUE, para além de outras funções de grande responsabilidade na área de decisão pública.

3 — Para além da responsabilidade pela disciplina de Marketing da Inovação e Novos Produtos, o professor Fernando Gonçalves tem desenvolvido uma actividade verdadeiramente impressionante de orientação de dissertações de mestrado, cujo número atinge hoje 31 dissertações mais 4 em co-orientação.

4 — O professor Fernando Gonçalves é também autor e co-autor de uma extensa bibliografia, em grande parte incidindo nos temas da sua especialidade, bibliografia que atinge os 64 trabalhos. Foi autor ou co-autor de vários capítulos de livros, é autor de trabalhos publicados pela OCDE e publicou artigos em várias revistas como a *Science Public Policy*, *Estudos de Economia e Análise Social*.

5 — Pelas razões apontadas, somos de parecer que o currículo científico e pedagógico do professor Fernando Gonçalves justifica plenamente a sua contratação como professor associado convidado para exercer funções no Departamento de Economia.

Os Relatores: *João Martins Ferreira do Amaral — Vitor Manuel da Silva Santos — Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 3678/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 30 de Setembro de 2003, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 17 de Agosto de 2002:

Francisco Teixeira Pereira Soares — reconduzido por um quinquénio no exercício das funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial, 20%, além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O mestre Francisco Teixeira Pereira Soares exerceu entre 1998-2003 as funções de professor auxiliar convidado no Instituto Superior de

Economia e Gestão. Do exercício dessas funções apresentou o mestre Francisco Teixeira Pereira Soares um relatório de actividades, para cumprimento dos artigos 20.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sobre o qual se emite o presente parecer, que resume a actividade do mestre Francisco Teixeira Pereira Soares nas áreas de docência e empresarial.

Actividade docente

Neste período, a que se refere o relatório em análise, o mestre Francisco Teixeira Pereira Soares leccionou na licenciatura em Gestão e no mestrado em Gestão/MBA.

Na licenciatura em Gestão, leccionou e regeu a disciplina de Análise de Investimento. No mestrado em Gestão/MBA, leccionou entre 1998 e 2001 a disciplina de Complementos de Marketing.

Actividade empresarial

O mestre Francisco Teixeira Pereira Soares é assessor principal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Durante o período em análise exerceu as funções de administrador do IPE — Investimentos e Participações Empresariais, presidente do IPE Capital — Sociedade de Capital de Risco, administrador do NAER — Novo Aeroporto de Lisboa e presidente da API Capital. É, desde 2001, consultor económico da Casa Civil do Presidente da República.

Tem mantido uma relação regular (seminário anual de três dias para ex-alunos) com a John F. Kennedy School of Government (Harvard University), da qual é titular de um *master* em Public Administration.

Por convite, tem participado como orador e moderador em seminários e conferências internacionais sobre capital de risco, incubação de empresas, projectos de infra-estruturas, etc.

O mestre Francisco Teixeira Pereira Soares tem o perfil típico de um docente universitário convidado. Possui um título académico de pós-graduação de uma escola de grande prestígio e tem vasta experiência empresarial acumulada. Estamos em crer que parte substancial da sua experiência como gestor e titular de cargos de elevada responsabilidade empresarial é transmitida aos alunos no decurso das suas aulas. Somos de parecer, assim, que reúne todas as condições para que se justifique a sua recondução.

Os Relatores: *João Luís Correia Duque — José António de Azevedo Pereira.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 3679/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 18 de Novembro de 2003, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 17 de Agosto de 2002:

Mário Caldeira Dias — contratado por conveniência urgente de serviço para o exercício das funções de professor auxiliar convidado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O Professor Mário Caldeira Dias é geralmente considerado um dos maiores especialistas portugueses em questões de emprego e de formação profissional.

Este domínio foi, aliás, objecto da sua tese de doutoramento, cuja aprovação lhe conferiu o grau de doutor em 1996.

O reconhecimento da sua competência na matéria levou o Governo Português a nomeá-lo para o alto cargo de presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, funções que vem exercendo desde 1995. A sua actividade profissional ligada às questões do emprego vem, aliás, desde 1974, o que constitui um enorme capital de experiência acumulada cuja transmissão a estudantes dos cursos de Economia é sem dúvida da maior relevância.

O Professor Mário Caldeira Dias tem também exercido no Instituto Superior de Economia e Gestão, já desde 1976, uma longa actividade docente. A partir do ano lectivo de 1998-1999, como professor auxiliar convidado, foi docente da disciplina de Economia Portuguesa e Europeia a nível de licenciatura e foi também docente a nível de mestrado.

Por todas estas razões, somos do parecer que haveria toda a vantagem para o Instituto Superior de Economia e Gestão em continuar